

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.377 DE 19/10/2020**, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 406/20 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 591212.

**Protocolo: 592578**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2020/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 11.261.071/0001-64.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cartilhas e certificados do PROERD, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, a Srª. Renata Rafaely de Oliveira, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE REGISTRADA
01	Livro do Estudante PROERD 5º ano "Caindo na real"	R\$ 1,43	80.000 UND
02	Livro do Estudante PROERD 7º ano "Caindo na real"	R\$ 1,00	20.000 UND
03	Livro Dever de Casa do PROERD 7º ano "Caindo na real".	R\$ 0,44	20.000 UND
04	Certificados	R\$ 0,10	100.000 UND

**Protocolo: 592580**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA Nº 045/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor Do Fundo De Assistência Social Da Polícia Militar Do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; e demais exigências normativas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do Sistema de informações ao Cidadão – SIC-PA:

SIC - 2020 - FASPM						
Nº de Ordem	Nome	E-mail	CPF	Cargo	Vínculo	Perfil
01	Moisés Costa da Conceição	diretor@faspmpa.com.br	393.026.602-49	Diretor	Efetivo	Gest. Max.
02	Emerson Anibal Mesquita Martins	subdiretor@faspmpa.com.br	429.740.892-91	Subdiretor	Efetivo	Aut.H.Sup
03	Sandra do Socorro Leite	social@faspmpa.com.br	165.435.302-78	Ass. Social 1	Efetivo	Titular
04	Carlos Rafael Nascimento da Silva	social@faspmpa.com.br	768.505.602-04	Ass. Social	Efetivo	Membro
05	Marcio Elber Monteiro dos Santos	profin@faspmpa.com.br	264.643.302-68	Ag. Auxiliar	Efetivo	Ag.Resp.

Art. 2º - Os Servidores relacionados no Quadro acima para compor o gerenciamento do acesso às informações solicitadas ao FASPM ficarão responsáveis pela função de alimentar/gerir as informações do Sistema SIC – AGE/PA, nas seguintes ordens:

Servidor 5 - Marcio Elber Monteiro dos Santos: Responsável pelo SIC – Responde SIC;  
 Servidor 4 - Carlos Rafael Nascimento da Silva: Responsável pelo SIC – Responde SIC;  
 Servidor 3 - Sandra do Socorro Leite: Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC;  
 Servidor 2 - Emerson Anibal Mesquita Martins – Autoridade Hierárquica Superior – Responde só Recurso de 1ª Instância SIC;  
 Servidor 1 - Moisés Costa da Conceição – Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª Instância.

Art. 3º O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 592642**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

Contrato nº 024/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de pessoas, processos, qualidade, indicadores de resultados – ISSO 9001 e outras qualificações técnicas, para implantação e acompanhamento do planejamento estratégico com maximização de resultados. Justificativa: prorrogação de prestação de serviços.

Valor: R\$ 21.000,00

Vigência: 18/09/2020 a 17/12/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº 028/2020-FASPM-Dispensa de licitação Nº 015/2020-CPL/FASPM

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 0151/0351

Natureza da Despesa: 33903948 – Serviços e Seleção e Treinamento

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: JULIANA R. DIAS FERREIRA CONSULTORIA, CNPJ nº 16.881.888/0001-59.

Endereço: AV. Governador José Malcher, nº 153, Sala 12; Bairro Nazaré – CEP: 66.040.281.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 592737**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 068/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - FASPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Tucuruí – PA; Período de 25 à 31 de outubro de 2020; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 05 diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidores: 2º SGT PM RG: 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, CPF: 330.720.942-68; Valor: R\$ 1.318,80; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 592653**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 734 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo De Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando as disposições constantes no Decreto nº 2.230/2018 que versam sobre o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Emergências das Edificações e Áreas de Risco e dá outras providências.